

**PORTARIA COREN – AM Nº 140 DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM, em conjunto com a Conselheira Secretária conforme o art. 41 do Regimento Interno do Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação dos imóveis em nome do Coren-AM situado na sala comercial do antigo edifício Lóbras e o localizado na rua Ramos Ferreira;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 477ª Reunião Ordinária de Plenário, no dia 16 de fevereiro de 2018;

**RESOLVEM**

**Art. 1º- DESIGNAR** o colaborador Heraldo Luiz Barros Brasil para atuar em conjunto com as comissões responsáveis pela avaliação do imóveis do Edifício Lóbras e da Ramos Ferreira em nome do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas;

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.

Manaus, 07 de março de 2018.



**SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO**

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas  
Coren-AM nº 128.090 – ENF



**CLEISE MARIA DE GOES MARTINS**

Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas  
Coren-AM nº 107.080 - ENF